



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO- ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº: 0001871-69.2026.6.05.8000

Unidade Demandante: SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SEGEP

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de equipamentos para o refeitório.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a garantir a melhoria das condições de uso do refeitório e das instalações adjacentes, promovendo bem-estar, eficiência e segurança para todos os frequentadores do TRE-BA.

4. HISTÓRICO:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico. Contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As previsões de quantidades basearam-se na planilha de quantitativo de equipamentos/mobiliário, elaborada pela SEPROB, doc. 3291013, SEI 0005636-82.2025.6.05.8000.

| ITEM | MATERIAL | UNIDADE DE MEDIDA | Previsão 2026/2027 |
|------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | Chapa elétrica em aço inoxidável | Unidade | 1 |
| 2 | Fogão a gás | Unidade | 1 |
| 3 | Forno industrial convencional a gás | Unidade | 1 |
| 4 | Mesa de apoio em aço inox | Unidade | 1 |

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

I. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim. Indicar qual:

II. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim.

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

III. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim.

IV. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- Não
 Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

V. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
 Sim. Indicar qual:
 Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.
 Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato. Justificar a necessidade de garantia contratual:

VI. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

- Não
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

- Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
 Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
 Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.
 Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

VII. Será necessário apresentar prova ou amostra

- Não
 Sim. Será necessário apresentar prova.
 Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

VIII. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

- Sim
 Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Sim

Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado? Verificar se há um rol considerável de empresas que possuem certificação no ramo de negócios da contratação.

Sim

Não

IX. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim. Indicar a legislação

X. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

XI. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado. Justificar:

XII. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável

O material adquirido deve atender às seguintes diretrizes de sustentabilidade:

- Utilização de materiais de elevada durabilidade e resistência à corrosão, visando à ampliação da vida útil dos equipamentos.
- Possibilidade de manutenção, reparo e substituição de componentes, reduzindo o descarte prematuro de bens.
- Eficiência no consumo de energia elétrica ou combustível (GLP), quando aplicável.
- Utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental.
- Disponibilização de peças de reposição e assistência técnica durante a vida útil estimada do equipamento.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e observância da logística reversa, quando aplicável.
- Fornecimento preferencial de manuais e documentos técnicos em formato digital.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão. Justificar a não adoção:

XIII. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

A opção pelo agrupamento em LOTE – Sistema de Cocção Integrado, justifica-se pela necessidade de garantir compatibilidade física, funcional e operacional entre os equipamentos que compõem o ambiente de preparo de alimentos. Considerando a utilização conjunta e contínua da chapa, fogão, forno e mesa de apoio, a contratação em lote contribui para assegurar alinhamento das superfícies, integração dimensional, padronização construtiva e melhor ergonomia operacional, favorecendo o fluxo seguro das atividades e reduzindo riscos de acidentes durante o manuseio de utensílios e recipientes aquecidos, além de contribuir para melhores condições de higienização e segurança alimentar.

XIV. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

() Sim. Listar providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim
(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim
() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim
() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1 Descrever aqui as soluções encontradas:

Foi adotada a aquisição, com entrega imediata, porém existem, ainda, as soluções de mercado:

Solução 1 - Registro de preços

O registro de preços não é a solução mais adequada, visto que é possível prever, com antecedência, os quantitativos necessários dos produtos a serem adquiridos.

Solução 2 - Aquisição com Entrega Parcelada

A entrega parcelada, embora seja uma prática comum em contratações públicas, não se revela a opção mais viável no presente caso. A urgência na disponibilização e aparelhamento do local exige que os bens estejam plenamente instalados em período reduzido, condição que não é atendida pela entrega fracionada. Além disso, o parcelamento poderia comprometer a padronização e o início imediato das atividades, postergando a plena utilização do espaço.

Solução 3 - Locação dos Bens

Considerando a utilização contínua e a necessidade permanente dos bens, a aquisição apresenta-se mais adequada à Administração, evitando custos recorrentes relacionados à locação e sucessivas renovações contratuais, além de permitir a incorporação dos equipamentos ao patrimônio do Tribunal

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Após análise das alternativas disponíveis para a contratação do bem, a opção pela **aquisição com entrega imediata** se mostra a mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- 1. Previsibilidade dos Quantitativos:** A **solução de registro de preços** foi descartada, uma vez que os quantitativos necessários dos produtos a serem adquiridos já são previsíveis com antecedência, o que torna essa modalidade inadequada para a urgência da contratação.
- 2. Urgência na Disponibilização do Bem:** A **entrega parcelada** também não atende à necessidade do projeto, pois exige a instalação completa e imediata do bem para que as atividades possam ser iniciadas sem atraso. A entrega fracionada comprometeria a padronização do ambiente e retardaria o início das operações, o que não é aceitável dado o prazo reduzido para implementação.
- 3. Viabilidade Econômica:** A alternativa de locação dos equipamentos foi analisada, contudo a aquisição mostrou-se mais adequada à necessidade administrativa, considerando tratar-se de bens permanentes, de utilização contínua e rotineira, cuja incorporação ao patrimônio do Tribunal proporciona maior praticidade operacional, evitando a manutenção de contratos continuados de

locação e custos administrativos recorrentes

Dessa forma, a **aquisição com entrega imediata** se apresenta como a solução mais vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, assegurando a pronta utilização do bem e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO

| ITEM | MATERIAL | UNIDADE DE MEDIDA | Previsão 2026/2027 | Pesquisa em site (R\$) |
|------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|
| 1 | Chapa elétrica em aço inoxidável | Unidade | 1 | 2.936,67 |
| 2 | Fogão a gás | Unidade | 1 | 5.359,94 |
| 3 | Forno industrial convencional a gás | Unidade | 1 | 3.900,00 |
| 4 | Mesa de apoio em aço inox | Unidade | 1 | 850,00 |
| | Total | | | 13.046,61 |

Fonte: < <https://suportedadoslivres.streamlit.app/>>, pesquisa em 21/01/2026 às 12h:15.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS A CONTRATAÇÃO):

1- CONTEXTO

| Qual o bem/serviço que se pretende contratar? | Qual o objetivo da contratação? | Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida? |
|---|---|---|
| Registro de preços para aquisição de equipamentos para o refeitório, bem como, banco para banheiro. | A presente aquisição visa a garantir a melhoria das condições de uso do refeitório e das instalações adjacentes, promovendo bem-estar, eficiência e segurança para todos os frequentadores do TRE-BA. | Planejamento da contratação e execução do contrato. |

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

| Já há controles PREVENTIVOS? | CAUSAS | EVENTO | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGENCIAIS? |
|------------------------------|---|--------|--|---------------------------------|
| Atos normativos | Deficiência na identificação da necessidade (demanda da | | Inconsistências no Termo de Referência | Revisão do ETP. |

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| regulamentadores das contratações Modelos de ETP | administração) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e econômica, para satisfazer a demanda. | Estudo Técnico Preliminar insatisfatório | Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos | Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado. |
| Consulta prévia às demais unidades demandantes | Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado. | | Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material. | Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos de processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos. |
| Treinamento e Capacitação | Alteração no planejamento e/ou logística. | | Impossibilidade de contratação de fornecedor | Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont |

| Já há controles PREVENTIVOS? | CAUSAS | EVENTO | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGENCIAIS? |
|--|---|--|--|---|
| Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP | Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento | Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação | Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP | Treinamento dos servidores das unidades demandantes. |
| Treinamento e capacitação | Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo. | | Atraso na contratação | Celebração de contrato emergencial |
| Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes. | Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações | | Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP. | Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa. |

| Já há controles PREVENTIVOS? | CAUSAS | EVENTO | CONSEQUÊNCIAS | Já há controles CONTINGENCIAIS? |
|---|--|------------------------|---|---|
| Correta identificação da necessidade (demanda da administração) | Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor | Mora Contratual | Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração | Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor |
| Realização de estudo técnico preliminar consistente | Definição, no TR, de prazos inexequíveis | | Rescisão contratual | Celebração de contrato emergencial |
| Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos. | Falta de estrutura/logística do fornecedor | | Reiteradas apurações de responsabilidade contratual | Convocação de cadastro reserva |

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

| EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.) | PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2). | IMPACTO (*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2). | RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO) | AÇÕES | RESPOSTA AO RISCO |
|--|---|---|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório | 2 | 8 | 16 | Médio - TRATAR | Mitigar |
| R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação | 2 | 5 | 10 | Médio - TRATAR | Mitigar |
| R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária | 2 | 8 | 16 | Médio - TRATAR | Mitigar |
| R4 - Mora Contratual | 2 | 8 | 16 | Médio - TRATAR | Mitigar |

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

| EVENTO | AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado) | PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações) | COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência? |
|---------------|--|---|---|
| R1 | 1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes | No curso dos Estudos Preliminares | Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões. |

| | | | |
|-----------|---|------------------------------|---|
| | acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas. | | |
| R2 | 1. Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. 2. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais. | Regularmente | COGELIC |
| R3 | 1. Verificar se o fornecimento necessita de alguma qualificação específica para incluir como exigência no TR. 2. Manter atualizadas as informações referentes às normas ABNT, no que couber, regulamentos, leis, etc. 3. Analisar a conveniência e viabilidade de exigência de prova/amostra. | Até o final do planejamento. | Unidades demandantes, SEPROB |
| R4 | 1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequíveis. | Até o final do planejamento. | Unidades demandantes, via correio eletrônico. |



Documento assinado eletronicamente por **George Melo Rodrigues, Chefe de Seção**, em 16/06/2026, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3925729** e o código CRC **25E60580**.